**PORTARIA Nº 187, DE 06 DE março DE 2019.**

**NOMEIA Ana Paula Bernardi PARA função temporária DE servente.**

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2018, e

**Considerando** o laudo médico que declarou Ana Paula Bernardi apta para exercer as atividades de servente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Ana Paula Bernardi**, brasileira, inscrita no CPF sob n. 059.606.529-94, residente e domiciliada na Rua Frederico Denardi, no Município de Pinheiro Preto, para a função temporária de **“servente”,** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Centro Administrativo Municipal, 06 de março de 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito Municipal